



**Ata nº 44/2022**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal, às 10h e 30min, reuniram-se, sob a presidência do Vereador Rudinei Cortese, a Comissão de Orçamento, Finanças, e Contas Públicas, estando presentes os vereadores, Vasco Carvalho, Secretário, Ângelo Resta, Relator, Dilamar Salbego e Elizandra Sacardi, Membros. Inicialmente, o Presidente da Comissão declarou aberta a reunião. Logo após foi dispensada a leitura das Atas a seguir: **Ata nº 41/202** da reunião do dia 30 de novembro do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, submetida à votação restou aprovada por unanimidade. **Ata nº 42/2022** da Audiência Pública do dia 1º de dezembro do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, submetida à votação restou aprovada por maioria, pois a vereadora Elizandra Sacardi se absteve do voto, devido não estar presente na referida reunião e solicitou que fosse votado o abono de sua falta uma vez que trará o atestado médico na próxima reunião. O Presidente da Comissão colocou em votação o abono de sua falta, que restou aprovado por maioria, estando condicionado a apresentação do atestado médico na próxima reunião. **Ata nº 43/202** da reunião do dia 13 de dezembro do corrente ano, que colocada em discussão não houve quem quisesse discuti-la ou retificá-la, submetida à votação restou aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Comissão colocou a palavra à disposição do Relator para que efetuasse a leitura do seu voto referente às matérias constantes na pauta da reunião: **Projeto de Lei nº 89/2022**, do Executivo Municipal que altera as leis nº 1381/2021 - Plano plurianual de 2022/2025, Lei nº 1512/2022 Lei de diretrizes orçamentárias de 2022 do município de São Francisco de Assis - RS. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em Pauta. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar, por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Logo após foi colocado em votação pelo Presidente de como serão votadas as Emendas Modificativas, em bloco ou individual, a vereadora Elizandra Sacardi pediu para ser votado individualmente as Emendas Modificativas para melhor entendimento do público, os vereadores Dilamar Salbego, Vasco Carvalho e Ângelo Resta votaram por serem apreciadas em bloco, sendo assim conforme maioria e visto que Emendas Modificativas estão disponível no site da Câmara, ambas serão apreciadas em bloco. O Presidente colocou a palavra a disposição



do Relator para que efetuasse seu voto quanto as Emendas Modificativas. **Emendas Modificativas nº 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022, 12/2022, 13/2022, 15/2022, 16/2022, e 17/2022** de autoria do vereador Nilo Santos; **Emenda Modificativa nº 07/2022**, de autoria do vereador Ângelo Resta; **Emenda Modificativa nº 14/2022**, do vereador Lone Bianchini. O Relator exarou voto favorável a tramitação de todas as Emendas Modificativas. Submetido a votação, a comissão resolveu rejeitar, por maioria, o voto do Relator, sendo que a vereadora Elizandra Sacardi acompanhou o voto do Relator e os vereadores Dilamar Salbego e Vasco Carvalho, votaram contra o Parecer, havendo empate o Presidente da Comissão, vereador Rudinei Cortese, exarou voto contrário ao do Relator. Na sequência passou-se apreciação do **Processo de Contas de Governo do Ex Prefeito Horácio Benjamim da Silva Brasil e vice-prefeito Ademar Antonio Dal Rosso Frescura - Exercício 2016**. O Relator solicitou que a leitura do seu voto fosse realizada pelo seu assessor, o qual exarou voto favorável às contas. Submetido a votação, a Comissão resolveu rejeitar por maioria o voto do Relator, sendo com voto favorável a vereadora Elizandra Sacardi e com votos contrários dos vereadores Vasco Carvalho, Dilamar Salbego e Rudinei Cortese. Com a rejeição do voto do Relator, o Presidente designou novo relator, sendo designado o vereador Dilamar Salbego. **Projeto de Lei nº 88/2022**, do Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do município de São Francisco de Assis - RS, para o exercício financeiro de 2023. O Relator exarou voto favorável à tramitação do Projeto de Lei em Pauta. Submetido à votação, a Comissão resolveu acompanhar, por unanimidade o voto do Relator, transformando-o em parecer. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Esta segue assinada por todos os presentes.